

**AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHOR VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO
PROCESSANTE INSTITUÍDA PELO DECRETO LEGISLATIVO N.º 4857/2025**

JULIO CESAR FIGUEREDO DOZE, já devidamente qualificado, vem
respeitosamente à presença de Vossa Excelência dizer e requerer o que segue:

Em atenção a intimação ocorrida dia 17 de setembro do corrente ano vem trazer o
endereços e número de celular das testemunhas de defesa,

ROL DE TESTEMUNHAS:

Testemunha 5 – Vitalino Silva – 55 [Confidencial], residente e domiciliado na rua [Confidencial]
[Confidencial] n.º 33 bairro [Confidencial] nesta cidade de Sant'Ana do Livramento/RS.

Testemunha 6 – Franciele Teixeira – 55 9 [Confidencial], residente e domiciliada na rua
[Confidencial] [Confidencial] n.º 76, bairro [Confidencial] nesta cidade de Sant'Ana do
Livramento/RS.

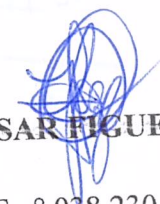
Testemunha 7 – Rosimar Ferreira Rodrigues – 55 [Confidencial] residente e domiciliada
na rua [Confidencial] [Confidencial] [Confidencial] n.º 361, [Confidencial] nesta cidade de Sant'Ana do
Livramento/RS.

Testemunha 10 – Ruan Carlos Costa de Oliveira – 27 [Confidencial], residente e domiciliada
na rua [Confidencial] n.º 424 Colatina ES.

Nestes termos,

Pede pelo deferimento.

Santana do Livramento, 22 de setembro de 2025


JULIO CESAR FIGUEREDO DOZE

CPF n.º 038.230.959-60